



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

Rua Itaporanga n.º 103 – Centro – CEP 49010-140 - Fone:211-6812/Fax 211-2650

Home-page: www.crcse.org.br e-mail crcse@crcse.org.br

PORTARIA N.º 08/2005

Designa Servidora para
Responder pelo Setor de
Registro na Ausência da
Titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar a servidora JEANE TELES FLORÊNCIO
MACHADO, para responder pelo Setor de Registro deste Conselho, na
ausência da titular TÂNIA CRISTINA BARBOSA, em seu período de
férias, de 04 de julho a 02 de agosto de 2005.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju, 30 de junho de 2005.

Contador *CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA*
PRESIDENTE

